



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 021/2019.
DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**“Estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Corumbáiba”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe art. 135 do Regimento Interno da Câmara de Corumbáiba;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno estabelece que a Câmara terá que realizar 05 (cinco) sessões ordinárias por mês;

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara realiza uma sessão por semana, não cumprindo a quantidade de sessões estabelecido no Regimento Interno;

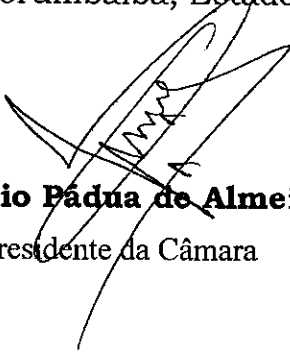
CONSIDERANDO que o Regimento Interno faculta o dia da semana e o horário da realização da sessão

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, para os efeitos legais, que a partir do mês de setembro do ano de 2019, as sessões ordinárias, realizará nos 05 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês, as 18h00min.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.


Antônio Pádua de Almeida
Presidente da Câmara